AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Canápolis-MG, na Fazenda Campo Limpo, lugar denominado Recanto Verde, onde às 10h45min., em cumprimento ao mandado de **avaliação**, autos sob nº **5001503-65.2023.8.13.0118**, **Mandado nº 1**, da Ação de Execução de Título Extra Judicial, que corre perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Ituiutaba-MG, em que **NIVALDO DAVID CAMARGO** move a **RENATO MENDONÇA e Outro(s)**, ambos devidamente qualificados nos autos, após observado as formalidades legais, procedi a avaliação do bem, cuja descrição e a seguinte:

Um imóvel rural, denominado "**FAZENDA CAMPO LIMPO**", lugar denominado Recanto Verde, situado no município de Canápolis-MG, com a área total de **245,67,12 ha.** (duzentos e quarenta e cinco hectares, sessenta sete ares e doze centiares), de terras de cultura e campo, com suas benfeitorias, limites e confrontações. **PROPRIETÁRIO**: **OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO**, conforme **Matrícula nº 11.537** e **R-4-11.537**, Protocolo nº. 43.394 de 01-09-2.021, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canápolis-MG.

Avalio o bem acima descrito em **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) o alqueire e;
Avalio os **245,67,12 há**. em **R$ 15.225.000,00** (quinze milhões duzentos e vinte e cinco mil reais).

PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO:
Pauta de preços de imóveis rurais da Prefeitura Municipal de Canápolis-MG.
Corretores consultados: Cyro Balduíno, Jane Imóveis e Carlindo Lemes de Oliveira.

TOTAL DESTA AVALIAÇÃO: R$ 15.225.000,00 (quinze milhões duzentos e vinte e cinco mil reais).

Do que para constar, digitei o presente Auto de Avaliação que lido e achado conforma, vai devidamente, por mim Oficial de Justiça Avaliador, assinado.

Jairo Ferreira da Silva
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula nº.: 22657-1